



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
S19 2024**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO:

Contratação de serviço para instalação de película de insulfilm nas janelas da sede do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra.

REQUERENTE: Vera Lucia Rossi Ferreira

CARGO: Diretora Administrativa e Previdenciária

Art. 75: É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Eu, Rafael de Jesus Freitas, Superintendente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – diante das informações contidas no:

Documento de Formalização de Demanda 27 e Termo de Referência 23

AUTORIZO, a contratação dos serviços por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e as despesas dela decorrente.

Ressalto que o objeto visa a segurança e bem-estar dos servidores do Instituto, sendo essencial para o desenvolvimento das atividades no RPPS.

Solicito verificar a disponibilidade de dotação orçamentária e a emissão da nota de empenho. Esses são os requisitos essenciais para cobrir as despesas relacionadas ao evento.

- Vigência: durante o período de execução do serviço.
- Valor estimado: R\$ 1.960,23

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente do ITAPREV

Itapeçerica da Serra, 27 de maio de 2024.